



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 614/2023

Serra, 18 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Encaminha 1 (uma) via da Lei nº 5.799, de 13 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 5.799, de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 18 de setembro de 2023, com a seguinte ementa: “Fica denominada “Praça Sebastião Anselmo da Costa”, a praça do Bairro Solar de Anchieta e dá outras providências”, conforme se verifica em anexo.

Atenciosamente,

ANTONIO SERGIO ALVES / Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
VIDIGAL:52549810759 / Dados: 2023.09.18 17:11:57 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.799, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

FICA DENOMINADA “PRAÇA SEBASTIÃO ANSELMO DA COSTA”, A PRAÇA DO BAIRRO SOLAR DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Sebastião Anselmo da Costa”, a praça pública localizada entre a Avenida Principal e a Rua Moçambique, no Bairro Solar de Anchieta, neste Município de Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, 13 de setembro de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.09.15 15:17:06 -03'00'

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390031003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 18 de Setembro de 2023

Edição N665

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.799, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

FICA DENOMINADA "PRAÇA SEBASTIÃO ANSELMO DA COSTA", A PRAÇA DO BAIRRO SOLAR DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Sebastião Anselmo da Costa", a praça pública localizada entre a Avenida Principal e a Rua Moçambique, no Bairro Solar de Anchieta, neste Município de Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1169534

LEI Nº 5.800, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DENOMINA "ANTONIO ALVES DE MOURA", CONHECIDO COMO BAIANINHO, O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO EMBAIXO DE BAIXO DO VIADUTO ENTRE A AVENIDA BOA VISTA E A AVENIDA JOÃO PALÁCIO, NO BAIRRO BOA VISTA II, NESTE MUNICÍPIO DE SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Antonio Alves de Moura", conhecido como Baianinho, o campo de futebol, no Bairro Boa Vista II, neste município de Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1169537

LEI Nº 5.802, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DENOMINA "DORVAL JOSÉ RODRIGUES" A ESCADARIA LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DE JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Dorval José Rodrigues" a escadaria localizada no acesso da Rua São Carlos com

a Avenida São Paulo - bairro Lagoa de Jacaraípe, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1169544

LEI Nº 5.804, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SERRA O TORNEIO BENEFICENTE DE VILA NOVA DE COLARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra - Lei nº 4.950/19 o "Torneio Beneficente de Vila Nova de Colares", a ser realizado duas vezes ao ano nos dias 1º de maio e 07 de setembro, no campo Manoel Luiz dos Santos, no bairro Vila Nova de Colares.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1169548

LEI Nº 5.807, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS, CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 5.705/2023, PASSANDO A SER DENOMINADA COMO RUA COMENDADOR ALESSANDRO YUNG HO KWAK.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Comendador Alessandro Yung Ho Kwak", a Rua Pereira, localizada no Bairro Balneário de Carapebus, no Município da Serra/ES.

Art. 2º Altera o quadro do art. 1º da Lei Municipal nº 5.705, de 24 de março de 2023, que dispõe da denominação dos logradouros do Bairro Balneário de Carapebus:



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390031003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

